LEI Nº 2019 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004

"Denomina Praça Wilson José Moreira, o logradouro que menciona".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada WILSON JOSÉ MOREIRA, a Praça localizada no Pátio da Estação Ferroviária de Arcádia, 2º Distrito de Miguel Pereira.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em,

FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal